



Câmara Municipal de  
**Braganey**  
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040  
E-mail: camarabeney@dipelnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

---

## PORTARIA Nº 23/2016

*O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença para Atividade política, ao Advogado da Câmara Municipal de Braganey/Pr., a PEDRO JACÓB IANESKO, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo Majoritário (Prefeito) nos termos da Lei Complementar n. 64 de 18 de maio de 1990, no período de 02 de junho de 2016 à 02 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 02 de junho de 2016.

  
**Valdecir Antonio Cappellaro**  
Presidente



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Argentina, 1846 – CEP 85884-000 – Medianeira - PR  
 Fone: (41) 3284-8617 - Fax: (41) 3284-8616

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO**

<b>MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA</b>
<b>CONTRATO Nº 812016</b>
<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA</b>
<b>CONTRATADA: EDUARDA RAISSA DETONI</b>
<b>OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE AULA DE DANÇA, FICANDO ASSIM DESCREDENCIADA A CONTRATADA ACIMA MENCIONADA, A PARTIR DO DIA 03 DE JUNHO DE 2016.</b>
<b>LEGALIDADE: LEI Nº 8.668/93, ART 79-II, E DECIMA QUARTA DO RESPECTIVO CONTRATO, PELO ACORDO ENTRE AS PARTES, DEVIDO O PEDIDO DE RESCISÃO PELA CONTRATADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2016.</b>
<b>DATA RESCISÃO: 03.06.2016</b>

CI-1165264-E16

**Câmara Municipal de Braganey**  
 Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 880 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (41) 3245-1040  
 E-mail: camarabraganey@peinet.com.br - CNPJ 01.551.494/0001-20

**PORTARIA Nº 23/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade política, ao Advogado da Câmara Municipal de Braganey/Pr., a PEDRO JACOB IANESKO, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eleivo Majoritário (Prefeito) nos termos da Lei Complementar n. 84 de 18 de maio de 1990, no período de 02 de junho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 02 de junho de 2016

Valdeir Antônio Cappellano  
 Presidente

CI-1165252-E16

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO DE INEXCIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2016**

Ref. Edital de Credenciamento n.º 066/2016.  
 Declara, no valor de até R\$ 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta reais), a favor da empresa **TECHNET RESERVARENTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.686.191/0001-25, para prestação de serviços no fornecimento de alimentação pronta (Item n.º 01, 02, 03, 04, 05 - Solicitação 1001/2016), conforme autorizações emitidas por departamento competentes, com atendimento aos servidores públicos municipais que se encontram em horário de trabalho a serviço desta Prefeitura Municipal e em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2016.

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016**

**PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**CONTRATADA: TECHNET RESERVARENTS LTDA**

**OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de alimentação pronta (refrigerantes 2litros - Item 01, refrigerantes 350ml - Item 02, marmitas n.º 9 - Item 03, buffet alimentação por kg - Item 04 e self service/jantar livre e 01 chávena - Item 05), conforme autorizações emitidas por departamento competentes, com atendimento aos servidores públicos municipais que se encontram em horário de trabalho a serviço desta Prefeitura Municipal e em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.**

VALOR: R\$ 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta reais) este termo.

REGISTRO: (dado em conformidade com o presente Contrato, sendo proveniente da seguinte classificação orçamentária:

Un. Org.	Ex.	Sub.Fun.	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
02.031	04	122	0003	1102	180	3.3.90.39.41.00	3.3.90.39.41.00
03.011	04	122	0004	2017	500	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
05.011	04	122	0004	2017	570	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
06.02	15	452	0113	2017	4080	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
09.01	27	812	0012	2060	2060	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
13.01	10	301	0037	2157	570	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
13.011	10	301	0037	2157	570	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
08.032	12	361	0023	2092	2990	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
10.011	08	244	0033	2123	4610	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
07.01	20	606	0015	2067	2060	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00
07.011	20	606	0015	2067	2060	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.41.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2016.

Prefeito Municipal

CI1165272-E16

VERIFIQUE SE O EDITAL É ORIGINAL TITULAR

104

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, 02 de junho de 2016. Assinatura: Valdeir Antônio Cappellano, Presidente. Nº INDICAÇÃO: Paga até: 07/06/2016. Aportamento: 17879. Município: Braganey, Estado do Paraná. Assinatura: Valdeir Antônio Cappellano, Presidente. Nº INDICAÇÃO: Paga até: 07/06/2016. Aportamento: 17879. Município: Braganey, Estado do Paraná. Assinatura: Valdeir Antônio Cappellano, Presidente.